



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00001/2020 do Vereador Jair Tatto (PT)**

""Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública o terreno localizado na Avenida Yervant Kissajikian, 1.227 - Americanópolis - São Paulo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a declarar de utilidade pública o terreno localizado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 1.227, no Bairro Americanópolis, com fundamento no art. 5º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo.

Art. 2º O referido terreno será utilizado para a construção do CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - Cidade Ademar.

Art. 3º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).